

## **PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO NO DISCURSO DE ESCRITORALIDADE**

Solange Leda Gallo<sup>1</sup>

Estou me apoiando, aqui, em trabalhos anteriores em que mostrei as características do Discurso de Escrita e do Discurso de Oralidade, como macro categorias discursivas, sendo o Discurso de Escrita, a categoria que comporta discursividades com efeito de fim, de unidade e de legitimidade em sua textualidade, ou seja, discursos que têm efeito de autoria. Esses discursos, conforme propus em 1995, têm suas próprias formas de circulação e formulação, e garantem as instituições e as instâncias de poder às quais eles estão vinculados, como p.ex. o discurso jurídico, o discurso político, o discurso científico, etc. Já o discurso de Oralidade, ao contrário, abarca discursividades sem efeito de fim, sem fecho, sem efeito-autoria, cujos textos são sempre passíveis de reformulação, sempre provisórios. A nomeação de Discurso de Escrita e Discurso de Oralidade se explica pela historicidade desses dois tipos discursivos, justamente na medida em que eles se instituem, inicialmente a partir de sua formulação gráfica e sonora, respectivamente. No entanto, os fatores sociais, históricos e ideológicos vão prevalecendo sobre os fatores linguísticos e se impondo às formas orais e escritas, de modo que a escrita, uma vez instituída, passa a ser também oralizada, assim como a oralidade passa a ser passível de ser grafada. Portanto, há muito se perdeu a correspondência entre forma gráfica e Escrita; e forma vocalizada e Oralidade. Mantivemos a denominação de Escrita e Oralidade para evocar, com isso, essa historicidade e salientar o deslocamento provocado pela perspectiva discursiva.

Ainda em trabalhos anteriores, ao refletir sobre a internet, propus uma nova macro categoria discursiva: o discurso de Escritorialidade (Gallo, 2011). Essa

---

<sup>1</sup> SOLANGE M. LEDA GALLO desenvolve pesquisas em Análise de Discurso no âmbito do Grupo de Pesquisa Produção e Divulgação do Conhecimento (CNPq) e do Programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL [solangeledagallo@gmail.com](mailto:solangeledagallo@gmail.com)

categoria discursiva congrega discursividades que têm as características do Discurso de Oralidade mas que, no entanto, são tornadas públicas pelo dispositivo tecnológico da internet, ganhando, assim, um certo efeito de fim e de unidade, embora fugaz, confundindo-se, muitas vezes, com o discurso de Escrita.

Neste presente trabalho, parto, então, de algumas conclusões preliminares, já enunciadas em outros trabalhos, que estabelecem algumas premissas para nossa reflexão. A primeira delas é a de que:

1) Embora o discurso de Escrita possa circular na internet, ele não se produz aí, uma vez que essa forma discursiva, na sua origem, vincula-se a instituições de poder (dizer); nem se trata de discurso de Oralidade, o que aí se produz, já que tornar-se público é uma condição que extrapola esse discurso. Portanto, as discursividades próprias da internet (facebook, twitter, youtube etc) são consideradas Escritorialidade.

Alguns fatos poderiam ser citados aqui, que polemizam essa afirmação, por exemplo, o fato de que a presidente Dilma tem enviado os seus discursos oficiais, neste ano de 2015, como o discurso do dia do trabalho e do dia da independência, exclusivamente às redes sociais, negando-se a fazer seus pronunciamentos em cadeia nacional de rádio e televisão.

A textualidade desses discursos, no entanto, é própria da Escrita, e seu efeito de sentido é de unidade e de legitimidade. Apesar de serem textos publicados na internet, eles não se formularam aí e não são Escritorialidade.

2) A segunda premissa que temos formulada é a de que o discurso de Escritorialidade não nasce com a internet. Ele se efetiva sempre que tornamos públicos, textos inscritos no discurso de Oralidade, como é o caso de panfletos, textos de murais, etc;

Sobre esse ponto, o que podemos dizer é que embora não nasça na internet, o fato de mais de 40% da população mundial estar conectada na internet, estabelece uma condição de possibilidade de tornar pública a opinião de sujeitos não inscritos no Discurso de Escrita, em proporção jamais experimentada antes. Por essa razão temos insistido em tratar desse tipo de discurso, relacionando-o à internet.

3) A terceira premissa é a de que a internet oferece-se como um dispositivo técnico, que torna público qualquer texto que ali se coloque, mas ela não é uma instância legitimadora do modo que o é o discurso de Escrita, justamente por sua condição exclusivamente técnica.

No entanto, não ter intrinsecamente a condição de produzir efeito de legitimidade e de autoria, não significa que esse efeito não possa ser aí produzido, justamente pelo gesto de leitura daquilo que aí se formula.

Tomemos como exemplo o caso do homem de 33 anos foi preso, numa manhã de sexta-feira, depois de reclamar no *Facebook* de uma abordagem feita pela Polícia Militar (PM) durante uma blitz em Sarandi, no norte do Paraná. O comentário foi feito no mesmo dia da operação, na página de um site de notícias da cidade.

Nesse caso, a condição de legitimação está sendo dada pela própria instituição que é produtora de Discurso de Escrita, que é o caso da instituição jurídica policial, que aqui, ao considerar o usuário do *Facebook* em situação de crime por ter tornada pública sua opinião, legitima esse meio, a internet, como instância de poder, para poder punir.

Outro exemplo desse fenômeno de produzir-se o efeito de legitimidade para o que se produz na internet, é o chamado “Movimento Parlamentar Pró-*impeachment*” que, a partir da postagem em um site criado pelo movimento, de uma ação de denúncia de 30 páginas, assinada pelo chamado jurista Hélio Bicudo, pede ao leitor sua assinatura em um abaixo-assinado pelo *impeachment* da presidente Dilma Roussef.

Nesse caso é a instituição parlamentar que legitima a internet como instância de poder, legitimando a participação efetiva do internauta na referida ação, por meio de sua “assinatura virtual”.

Dito isso, passaremos a refletir um pouco mais sobre esse processo de legitimação do discurso de Escritorialidade que se produz na internet.

Tomaremos por base a noção de clivagens subterrâneas. Essa noção, inicialmente trazida por Pêcheux em *Ler o arquivo hoje* (1994), e nesse texto relacionada à leitura de arquivos de maneira geral, foi desenvolvida por Pequeno

(2015) como “dispositivos técnicos de configuração das possibilidades materiais da leitura”. Por meio da concepção de clivagens subterrâneas como dispositivo técnico, desenvolvemos uma reflexão para compreender o processo de legitimação do discurso de Escritorialidade, próprio da internet, e a (im)possibilidade da autoria nesse discurso.

Primeiramente gostaríamos de retornar ao ponto em que discutíamos a historicidade do Discurso de Escrita, que como pontuávamos, é resultante de uma longa história de dominação vinculada à alfabetização de poucos. Inicialmente apenas o clero dominava a escrita, na Idade Média, passando aos nobres esse conhecimento, somente pela força política dos reinados que se estabeleciam na Europa, exigindo a escrita de suas línguas, em detrimento do latim clássico. Esse processo durou séculos.

A alfabetização para todos os cidadãos de uma nação moderna, ainda é um sonho não atingido, e mesmo quando acontece, relaciona-se mais à grafia do que à escrita, que exige uma tomada de posição em um discurso de Escrita já estabelecido. Esse ritual em direção à Escrita sempre foi controlado por instituições de poder, começando pela Escola, que tem o poder da manutenção do *status quo*.

A Escritorialidade praticada na internet, de alguma forma, desloca esse ritual de anos em direção à escrita, ao qual sempre tivemos que nos submeter para sermos reconhecidos como autores de uma Discurso de Escrita, seja ele o discurso científico, o literário, o político etc.

Pela via da Escritorialidade, a opinião de um sujeito sobre qualquer assunto, chega ao âmbito público em segundos. Essa é uma condição de possibilidade do instrumento técnico que é a internet. Mas a questão não é tão simples. Para que o sujeito se constitua nessa prática de Escritorialidade, é necessário haver um gesto de leitura para o seu dizer. Um gesto que produza sentido para esse dizer. Esse gesto não é o gesto de um indivíduo, mas o gesto de um outro sujeito, inscrito em formações discursivas nas quais encontra certos sentidos pré-construídos que são mobilizados para constituir a leitura.

Por outro lado, a internet, enquanto dispositivo técnico, constitui-se como mídia. No entanto, essa mídia tem a característica de não ter mediadores

formulando os enunciados e constituindo os sentidos que deverão circular. Essa condição de não mediação, entretanto, é aparente, já que a internet funciona por meio de interfaces pré-determinadas que permitem certas formulações e impedem outras, em razão das suas clivagens subterrâneas. Ao propor que essas clivagens configuram as possíveis e as impossíveis leituras dos textos que aí circulam. Pequeno (2015) salienta a condição material envolvida aí. Ou seja, também na internet há determinações sociais, históricas e ideológicas para o que aí se formula e para o que aí se lê, mesmo que não se identifique aí um sujeito mediador. Essa já é uma condição de base dessa mídia e assim como toda mídia, o domínio dessas condições de base está mais próximo daqueles que têm acesso à tecnologia. Nesse sentido, assim como foi mais imediato o acesso à Escrita pela nobreza, antes de tê-lo sido pelo cidadão comum (o que não se concluiu até hoje), também o acesso aos mecanismos da internet e suas possibilidades está inicialmente nas mãos dos que tem poder.

Segundo Pêcheux (1994, p.57):

Desde a Idade Média a divisão começou no meio dos cléricos, entre *alguns* deles, autorizados a ler, falar e escrever em seus nomes (logo, portadores de uma leitura e de uma obra própria) e *o conjunto de todos os outros*, cujos gestos, incansavelmente repetidos (de cópia, transcrição, extração, indexação, codificação etc) constituem também uma leitura, mas uma leitura impondo ao sujeito-leitor seu apagamento atrás da instituição que o emprega: o grande número de escrivãos, copistas e “contínuos”, particulares e públicos, se constituiu, através da Era Clássica e até nossos dias, sobre essa renúncia a toda pretensão de “originalidade”, sobre este apagamento de si na prática silenciosa consagrada ao serviço de uma Igreja, de um rei, de um Estado, ou de uma empresa.

Vemos surgindo, hoje, um novo processo de Escritura, no sentido pecheutiano do termo, que é a Escritura digital, ou, em outros termos, a Escritorialidade.

A Escritorialidade está caminhando para uma forma legítima, sem dúvida, como vimos nos exemplos aqui trazidos, como durante séculos, esteve a Escrita. Porém, é preciso perceber que essa legitimidade é resultante de uma conjuntura que envolve outras ordens discursivas. No caso a ordem política-parlamentar, a ordem jurídica. São instituições de poder cuja discursividade se estende para esse meio e

se mesclam ao Discurso da Escritorialidade. Essa imbricação faz parecer que é condição de todos a legitimidade do seu dizer na internet mas, como vimos, a opinião de um sujeito comum, não investido de poder institucional, teve uma leitura bem diferente do que se esperava em um meio tido como democrático. Afinal, aquele cidadão que ousou emitir a sua opinião, era apenas um “copista” (fazendo aqui uma analogia com os copistas da Idade Média), sem direito, portanto, à autoria.

Para finalizar, diremos que o fecho com efeito de fim, a legitimação, o efeito-autor pode se dar na Escritorialidade, mas essa não é uma condição intrínseca a esse tipo de discursividade. Para que aconteça esse efeito é preciso uma leitura a partir de um discurso de Escrita. A condição material dessa leitura é que produzirá ou não esse efeito.

A Escritorialidade demanda o outro, que virá fechar o sentido, mas um outro sempre dividido.

Salientamos que na perspectiva discursiva, o leitor é compreendido como uma condição de possibilidade já construída pelo autor, ou seja, o leitor (ideal, nas palavras de Orlandi - 2001) está presente na formulação, à espera do seu leitor real, material.

**O domínio da escritorialidade, por parte do sujeito-autor, permite, portanto, que a partir dessa função, o sujeito constitua a posição da leitura que se espera.**

Não é qualquer posição-autor que tem acesso a uma formulação com efeito-autor, nem é qualquer leitor que pode ler com “originalidade”. Assim é em relação à Escrita, assim é, igualmente, em relação à Escritorialidade.

A conjuntura mais adequada à produção do efeito-autor está relacionada à condição material da formulação e da circulação.

Por essa razão a internet é uma condição de possibilidade para a autoria, mas não de efetividade.

Estamos vendo, há poucos anos, essa condição de possibilidade, aos poucos, descocar-se para uma condição de efetividade, como aconteceu com a Escrita um dia, mas estamos a meio caminho, ainda.

É preciso que muitos acessem a condição de relativo domínio da Escritorialidade, para que a internet se constitua em um meio de produção de autores. E esse domínio passa pelo domínio da tecnologia, mas não somente por aí, como vimos. Por enquanto, temos poucos casos de efetividade do efeito-autor na Escritorialidade, e muitos, incontáveis casos de pura paráfrase.

As pesquisas nesse campo têm abordado diferentes formas de produção dessas relações entre autor, leitor, formulação, circulação. Temos constatado diferentes formas discursivas em que essa luta pela legitimidade está se dando.

Podemos afirmar que estamos tendo o privilégio e as angústias de presenciar a transformação das formas de legitimação do dizer.

## REFERÊNCIAS

GALLO, Solange L. *Discurso da Escrita e Ensino*. Campinas: Ed. Unicamp, 1995.

GALLO, Solange L. Da escrita à escritorialidade: um percurso em direção ao autor online. In: RODRIGUES, Eduardo Alves; SANTOS, Gabriel Leopoldino dos; CASTELLO BRANCO, Luiza Katia Andrade. (Org.). *Análise de Discurso no Brasil: pensando o impensado sempre*. Uma homenagem a Eni Orlandi. Campinas, SP: Editora RG, 2011.

ORLANDI, Eni P. *Discurso e Leitura*. 6. Ed., Campinas : Ed. Cortez e Ed. Unicamp, 2001.

PÊCHEUX, Michel. Ler o Arquivo Hoje, in. ORLANDI, E. (org) *Gestos de Leitura*. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

PEQUENO, Vitor. *Nos subsolos da rede: Sobre o ideológico no âmago do técnico*. Campinas, 2014. Dissertação defendida no Programa de Divulgação Científica e Cultural do IEL/ UNICAMP.

## SITES PESQUISADOS

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/pela-primeira-vez-dilma-nao-vai-se-pronunciar-na-tv-no-dia-do-trabalho.html> Acessado em 20/09/2015

<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/09/dilma-faz-pronunciamento-de-7-de-setembro-pela-internet-temos-que-reavaliar-medidas-4842406.html>  
Acessado em 20/09/2015.

<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2014/08/homem-e-presos-depois-de-criticar-abordagem-da-pm-no-facebook.html> Acessado em 18/09/2015.

<http://www.proimpeachment.com.br/> Acessado em 18/09/2015.